

Autos nº: 0000333-25.2016.8.02.0077/01

Ação: Cumprimento de sentença

Autor: Br Parafusos Importadora Comercial Ltda

Réu: JANE TERTO DOS SANTO

### **EDITAL DE HASTA PUBLICA**

Excelentíssimo Senhor Doutor, Ricardo Jorge Cavalcante Lima, MM Juiz de Direito, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PUBLICA, na modalidade **ELETRÔNICA** com divulgação e captação de lances em tempo real, através do portal de leilões on-line da Agencia de leilões Freire, no site do leiloeiro [www.leiloesfreire.com.br](http://www.leiloesfreire.com.br), devendo ser observadas as regras constantes no edital de leilão.

**Data da 1ª PRAÇA –20 de setembro de 2023 às 09:00h.** com lance igual ou superior ou acima do valor de avaliação, Caso não haja lance superior ao valor venal do bem, ela seguirá, sem interrupção para a segunda hasta, que não se admitirá lances inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor do bem conforme art. 891 do CPC). **2ª PRAÇA – 29 de setembro de 2023 às 09:00h.**

#### **DESCRIÇÃO DO BEM:**

**01 MÁQUINA DE SOLDA MERKLE BALMER SUPER 300 MV TURBO EM FUNCIONAMENTO E EM BOM ESTADO AVALIADO POR R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).**

#### **CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO**

1ª.) O Leilão está amparado pelo Dec. Lei. 21.981 e pelo Art. 335 do CPB que estabelece: Todo aquele que impedir ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos ou de violência, estará incluso na pena de 06 (seis) meses a 06 (seis) anos de detenção.

2ª.) O arrematante pagará o preço do bem arrematado a vista ou poderá optar por uma caução de 20% (vinte por cento) e o saldo restante em até 48 (quarenta e oito) horas após a realização do leilão, em boleto judicial, após o pagamento total será emitido a certidão e encaminhada para secretaria.

3ª.) O bem descrito no presente edital, será leiloado no estado de conservação em que se encontra.

4ª.) Se o arrematante optar por parcelar, a arrematação terá que ocorrer pelo valor da avaliação, **do 1º primeiro leilão (art. 895, I, NCPC).**

5ª.) Havendo arrematação fixo a comissão do leiloeiro em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante.

OSMAN SOBRAL E SILVA  
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL  
JUCEAL 006

